



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Gabinete do Prefeito

Ofício CM 54/2026 - nc

Bragança Paulista, 12 de março de 2026.

Ao Exmo. Sr.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista

Prezado Senhor,

Venho através deste, mui respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento dos interessados, as informações fornecidas pelos setores competentes desta Municipalidade referente aos Pedidos de Informações nºs 129 a 142, 145 a 154/2026, conforme relação anexa.

Sem outro motivo, renovo a Vossa Excelência, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
EDMIR JOSE ABI CHEDID

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://www.pro.gov.br/assinador-digital>



EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

08-901 - C M E P P - 12/14-2026-16:39-00009-1/2



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde

Bragança Paulista, 12 de março de 2026

OFÍCIO Nº 161 / 2026 – GABINETE SMSA

Para: Exmo. O Sr. Prefeito Edmir Chedid

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 134/2026 sobre o Projeto de Lei Complementar nº 06/2026 sobre crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES)

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, apresentar resposta ao Pedido de Informações supramencionado, conforme segue:

1. Informamos que não haverá suspensão da execução das emendas impositivas destinadas à Atenção Primária à Saúde. Os ritos administrativos de ambos os processos seguem fluxos e cronogramas independentes.

Para maior clareza, destacamos os seguintes pontos:

- **Escopo das Emendas Impositivas:** O valor total destinado via emendas parlamentares para a Atenção Primária é de R\$393.413,71. Parte deste montante já se encontra vinculada a Unidades Básicas de Saúde específicas, enquanto o saldo remanescente atenderá prioridades predefinidas da rede. Trata-se de recursos voltados para melhorias e adequações de pequena e média monta, com rito de execução imediato.

- **Cronograma do PLC nº 06/2026:** A eventual aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 06/2026 constitui apenas a etapa inicial de um processo de maior complexidade. Após a aprovação legislativa, haverá a necessidade de formalização junto à agência financiadora, seguida pela elaboração e execução dos certames licitatórios.

- **Previsão de Execução:** Devido a todas as etapas legais inerentes ao processo do PLC nº 06/2026, as construções, ampliações ou adequações da Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125, Jardim América – CEP: 12902-230 - Bragança Paulista– SP



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Saúde

infraestrutura contempladas por este programa específico têm previsão de início de obras apenas após superadas todas as etapas administrativas que a antecedem.

Desta forma, a tramitação do PLC não atua como impeditivo ou condição suspensiva para a utilização dos recursos já alocados pelas emendas impositivas.

2. Informamos que não é possível estipular um cronograma preciso neste momento, visto que o avanço das etapas está condicionado a trâmites administrativos e legais subsequentes. A eventual aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 06/2026 constitui a autorização legal primária. A partir dela, o andamento dependerá dos prazos estabelecidos para a liberação do crédito junto à agência financiadora. Somente após a consolidação desta etapa financeira e a devida dotação orçamentária, a municipalidade poderá deflagrar os processos licitatórios necessários. Estes processos ocorrerão em fases: primeiramente para a elaboração dos projetos executivos (construções, ampliações ou adequações de infraestrutura) e, posteriormente, para a execução das obras propriamente ditas.

3. O presente quesito refere-se a matéria de competência da Secretaria Municipal de Finanças, a quem caberá a respectiva manifestação técnica.

4. As diretrizes do programa de financiamento autorizam optar pela contratação individual, bem como pela modalidade integrada. Tal decisão, se dará em etapas posteriores após maior detalhamento das necessidades que serão atendidas em cada projeto.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

CARMEM SILVIA Assinado de forma digital por
GUARIENTE:06625387819 CARMEM SILVIA
387819 GUARIENTE:06625387819
 Dados: 2026.03.12 11:23:36
 -03'00'

Carmem Silvia Guariente
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
Edmir Chedid
Prefeito Municipal – Bragança Paulista – SP